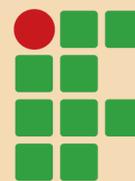


PROTOCOLO SANITÁRIO

PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais

Campus
Ouro Branco

1

Para ter acesso ao Campus Ouro Branco é preciso estar vacinado?

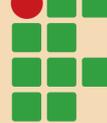
De acordo com a Portaria 846/2021, a vacinação é obrigatória para todos os servidores, estudantes e colaboradores terceirizados do IFMG inseridos no grupo elegível para imunização contra a COVID-19. A medida tem como objetivo zelar pela saúde e segurança de toda a comunidade acadêmica, possibilitando o retorno às atividades presenciais.

Estudantes matriculados em todos os cursos ofertados pelo IFMG Campus Ouro Branco deverão apresentar o comprovante de vacinação – com, ao menos, duas doses (exceto no caso de vacina de dose única) – contra a Covid-19 para acesso às instalações da instituição. Os estudantes que NÃO apresentarem o comprovante de vacinação NÃO poderão acessar nenhuma dependência do Campus Ouro Branco para quaisquer atividades presenciais.

Aqueles que ainda não apresentaram o documento (o Passaporte da Vacina obtido pelo Conecte SUS ou o Cartão de Vacina digitalizado em formato PDF) deverão enviá-lo, por meio de formulário eletrônico (clique aqui). Os estudantes que não puderam se vacinar por razões médicas deverão apresentar o respectivo atestado médico.

Até que seja concluído o levantamento, os estudantes deverão portar o Passaporte da Vacina obtido pelo Conecte SUS ou o Cartão de Vacina (em formato físico ou digital) e apresentá-lo caso seja solicitado pela equipe do Campus Ouro Branco. Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Seção de Assuntos Estudantis pelo e-mail: assuntosstudentis.ourobranco@ifmg.edu.br.





PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS

2 Quem não deve retornar para a atividade presencial?

Estudantes que se enquadrem no grupo de risco da COVID-19, mesmo com o ciclo vacinal completo, deverão procurar atendimento médico para avaliação e emissão de relatório médico permitindo ou contra indicando as atividades presenciais. Alunas gestantes devem seguir orientações médicas, com avaliação de seu estado de saúde e emissão de relatório médico conforme disposto na Lei N° 6.202 de 17 de abril de 1975.

Nesses casos, o relatório médico justificando a manutenção das atividades em regime excepcional de estudos deve ser encaminhado, por e-mail, para secretaria.ourobranco@ifmg.edu.br e saude.ourobranco@ifmg.edu.br.

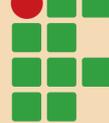
Para os servidores com condições de saúde que ofereçam um maior risco para o desenvolvimento de formas graves da COVID-19 sugere -se seguir as orientações da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME N° 90 de 28 de setembro de 2021.

3 Como proceder em caso de sintomas?

Antes de sair de casa, servidores e alunos devem fazer uma auto avaliação para verificar se estão aptos a comparecerem no campus. Em caso de quadro sugestivo de Covid 19 caracterizado por, pelo menos, dois dos seguintes sintomas: febre, tosse, coriza, congestão nasal e/ou sintomas respiratórios, dor de garganta, dor de cabeça, dor no corpo, dificuldade para respirar, falta de ar, fadiga, tremores e calafrios, perda recente do olfato ou paladar, distúrbios gastrointestinais, o estudante deve buscar atendimento médico e informar a instituição pelo e-mail saude.ourobranco@ifmg.edu.br. Servidores deverão informar, por e-mail, à chefia imediata e buscar atendimento médico.

4 Como proceder em caso de resultado positivo para Covid 19?

O estudante, mesmo estando assintomático, deve enviar um e-mail para secretaria.ourobranco@ifmg.edu.br e saude.ourobranco@ifmg.edu.br informando seu afastamento das atividades acadêmicas, juntamente com o atestado médico. O atestado original deve ser entregue quando o estudante retornar às atividades no campus. Preencher, quando necessário, o requerimento de solicitação de reposição de atividade avaliativa (confira o Anexo 01).



PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS

Servidores deverão atender aos protocolos de isolamento no prazo estipulado pelos órgãos de saúde e trabalhar remotamente de acordo com as demandas acordadas com a chefia imediata. Caso esteja sem condições de trabalhar, é necessário apresentar atestado médico à unidade SIASS e informar à chefia imediata (confira o Anexo 02). Recomendamos que mantenha arquivados exames, receituários e outros documentos que possam ser solicitados posteriormente. É necessário ainda que as chefias imediatas mantenham contato com servidores para acompanhar a evolução dos casos e fornecer suporte se necessário.

4

O que fazer caso tenha contato próximo ou coabite com pessoa que apresente sintomas sugestivos ou testou positivo para Covid 19?

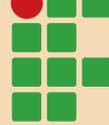
O estudante deve procurar orientação médica e comunicar a instituição pelo e-mail saude.ourobranco@ifmg.edu.br. Além disso, recomenda-se que seja realizada a quarentena conforme orientações dos órgãos de saúde.

Servidores devem informar imediatamente, por e-mail, à chefia imediata. Até que a pessoa realize o exame para detecção de Covid 19, deve ser realizado o isolamento preventivo. Até lá, trabalhe remotamente, conforme demandas acordadas com a chefia imediata. Se o teste der negativo, volte ao trabalho normalmente. Em caso de coabitação com pessoa que testou positivo para Covid, permaneça em isolamento durante o período de quarentena da pessoa infectada, trabalhando remotamente conforme demandas acordadas com a chefia imediata.

5

Pode haver suspensão das atividades presenciais?

Nas turmas em que forem constatados mais de 30% de alunos confirmados laboratorialmente para Covid 19, os alunos pertencentes à turma ficarão afastados do ambiente escolar por 5 dias corridos contados do último resultado. Professores exclusivos das turmas também deverão se afastar.



PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS

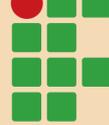
Medidas de Proteção Obrigatórias

Para o retorno seguro é recomendado manter as medidas individuais de proteção:

- Uso correto da máscara é obrigatório durante toda a permanência no Campus Ouro Branco;
- Etiqueta respiratória: ao tossir ou espirrar, deve-se cobrir o nariz e boca com lenços descartáveis e evitar tocar os olhos, nariz e boca. Se não for possível, cobrir a boca e o nariz com o antebraço, evitando levar as mãos ao rosto. Logo após realizar a higienização das mãos, antebraço. Se necessário realizar a troca da máscara;
- Higienização das mãos: higienizar frequentemente com água e sabão as mãos e em sua falta ou impossibilidade deve-se utilizar álcool em gel 70%;
- Evitar o uso de acessórios pessoais que dificultam o uso da máscara e a higienização das mãos e uso correto da máscara;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como copos e talheres, materiais de escritórios, livros e afins.
- Não cumprimentar as pessoas, sejam colegas, colaboradores ou alunos, com apertos de mãos, abraços, beijos ou outro tipo de contato físico.

Orientações Gerais para a Comunidade Acadêmica

- As máscaras são de uso individual e devem ser providenciadas por cada estudante ou responsável legal e servidores sendo que em nenhuma hipótese deverão ser compartilhadas.
- Ressaltamos também a obrigatoriedade do uso da máscara no transporte escolar em todo percurso de casa ao campus e do campus à casa.
- A máscara deve ser trocada quando estiver úmida ou suja. Independente da presença de sujidade ou umidade a máscara de tecido deve ser trocada a cada 2 horas. O estudante ou servidor deve trazer as máscaras necessárias para realizar as trocas recomendadas e uma máscara extra para situações atípicas.
- As máscaras trocadas devem ser armazenadas e ao chegar em casa realizar a higienização conforme recomendações do fabricante.
- Cada profissional e estudante deve trazer a sua garrafinha, caneca ou copo para beber água, que deve ser higienizada em sua residência.
- Na sala de aula deve ser evitado o compartilhamento de qualquer objeto: canetas, lápis, borrachas, livros, cadernos, dentre outros.



PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS

O corpo docente e os demais servidores do campus que mantém contato com a comunidade acadêmica, além das medidas de higiene citadas acima, devem:

- Utilizar máscaras e os demais equipamentos de proteção individual disponibilizados pela instituição, da forma correta, sendo obrigatória a utilização de máscara durante toda a jornada presencial;
- Caso queiram, fazer o uso associado da máscara de tecido com a face shield para reforçar a segurança (opcional);
- Ao final do trabalho, realizar a desinfecção de objetos e superfícies compartilhados como teclados, mesas, canetas, telefone fixo, celulares dentre outros. Deve-se realizar a limpeza com papel toalha ou um tecido apropriado previamente umedecido com álcool 70%. Recomenda-se
- utilizar o álcool ISOPROPÍLICO para fazer a desinfecção de aparelhos eletrônicos e não borrifar o produto diretamente sobre eles.

Orientações Específicas para Pessoas com Deficiência

A aplicação de algumas medidas para estudantes ou servidores com deficiência que dependem de maior auxílio para o desenvolvimento de cuidados pessoais e das atividades acadêmicas são difíceis de realizar, portanto as medidas de higienização devem ser reforçadas:

- Para a pessoa com deficiência visual é necessário orientá-la que, ao pedir ajuda de terceiros, apoiem-se nos ombros das pessoas, evitando o contato com as mãos e cotovelos de outras pessoas;
- Para aquele(a) que utiliza cadeira de rodas, próteses, órteses e outros dispositivos de mobilidade será necessária a realização da limpeza com água e sabão ou álcool 70% de objetos que o(a) estudante toca com mais frequência, incluindo o aro de impulsão de cadeira de rodas, as órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção como: bengalas, muletas e andadores;
- Utilizar a máscara de tecido com região dos lábios transparente ao interagir com pessoas que dependem da leitura labial.